

PROCESSO: 2020/000041

INTERESSADO: Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Nesta data, procedemos à abertura do Volume I dos autos do processo acima epigrafado, a partir da folha nº 02 inclusa.

Palmas - TO, 27 de fevereiro de 2020.



Dalva Macedo da Silva Costa
Encarregada do Financeiro

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CERIMONIAL

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Nome do requisitante	Rafaela Oliveira Simões Menezes	Áreas / Setores	Diretoria Executiva
E-mail	crcto@crcto.org.br	Telefone(s)	(63) 3219-5625

2. DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa para realização de evento de abertura do CRCTO e Reunião de Presidentes, Diretores e Assessores Jurídicos.

3- JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Por ocasião da realização do **Seminário de Gestão do CRCTO e Reunião de Presidentes, Diretores e Assessores Jurídicos**, que acontecerá no dia 11 março de 2020, a contratação visa atender à organização e condução do evento no dia da abertura do evento, no auditório do CRCTO na cidade de Palmas.

A empresa de Cerimonial deverá conduzir o evento conforme as instruções do CRCTO e, quando exigido, deverá comparecer para instruções e esclarecimentos do serviço.

4- RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Melhoria na condução e organização do evento.

5 - PROCESSO RELACIONADO

Existe algum processo em andamento relacionado a esta contratação?

(x) Sim - Qual? Seminário de Gestão do CRCTO e Reunião de Presidentes, Diretores e Assessores Jurídicos.

() Não

6- ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Alinha-se à filosofia de trabalho do Sistema CFC/CRC's, que desenvolve o programa de educação continuada, objetivando principalmente:

- Proporcionar aos profissionais contábeis o aprimoramento técnico por meio de cursos e palestras.

Investir em uma fiscalização preventiva/orientativa, por meio de temas que atenda essa necessidade.

7- FONTE DE RECURSO

Avenida Teotônio Segurado, Quadra 601 Sul, Conjunto 01, Lote 19, Plano Diretor Sul
CEP: 77016-330 – Palmas/TO

Telefone: (63) 3219-5600 – E-mail: crcto@crcto.org.br

Visite nosso site **WWW.CRCTO.ORG.BR**



CRC TO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO TOCANTINS

04
Hto

Fonte de recurso para contratação e o planejamento existente: 3015 – Seminários e reuniões voltados à gestão do sistema CFC/CRCS.

Palmas TO 17 / 02 / 20

8- ASSINATURA DOS REQUISITANTE

9- APROVAÇÃO

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.

Palmas/TO, 17 / 02 / 20.

Presidente do CRCTO

**CRCTO**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO TOCANTINS05
45**TERMO DE REFERÊNCIA n.º004/2020**
DIRETORIA EXECUTIVA

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA CERIMONIAL PARA SEMINÁRIO DE GESTÃO DO CRCTO E REUNIÃO DE PRESIDENTES, DIRETORES E ASSESSORES JURÍDICOS.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a Contratação de empresa especializada em Cerimonial e de organização de eventos, a fim de atender às demandas do Seminário de Gestão do CRCTO e Reunião de Presidentes, Diretores e Assessores Jurídicos.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 A presente contratação visa atender à organização e condução do evento do dia 11 de março de 2020 na noite da abertura do **Seminário de Gestão do CRCTO e Reunião de Presidentes, Diretores e Assessores Jurídicos**, no auditório do CRCTO na cidade de Palmas.

2.2 A empresa de Cerimonial deverá conduzir o evento conforme as instruções do CRCTO e, quando exigido, deverá comparecer para instruções e esclarecimentos do serviço.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS, QUANTIDADES E ESTIMATIVA DE PREÇOS

3.1. Os materiais, suas respectivas quantidades e estimativas de valores estão discriminados na planilha abaixo:

discriminados na planilha abaixo.

ITEM	Descrição do Serviço	Quantidade de Eventos	Valor Estimado Unitário (R\$)
01	Elaboração de checklist, Elaboração do Roteiro do Cerimonial, Elaboração do Script do Cerimonial, Recepção dos convidados, Reserva de lugares, Encaminhamento de autoridades, Elaboração de nominata com as principais autoridades, Locução do evento.	01	R\$ 12.000,00
	Recursos de disponibilização pela empresa: Chefe de cerimonial, Mestre de Cerimônias, 02 (duas) recepcionistas, 01 (um) rapaz com guarda-chuva para receber os convidados.		
TOTAL			R\$ 12.000,00

4. DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 4.1. A proposta de preço deverá conter discriminação detalhada dos serviços e/ou produtos que estão sendo oferecidas, condições de pagamento e validade da proposta.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

- 5.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o CRCTO.
- 5.2. Responsabilizar-se pelos danos porventura causados diretamente ao CRCTO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.
- 5.3. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento da execução dos serviços/produtos solicitados.

6. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CRCTO

- 6.1. Proporcionar todas as condições que dele dependa para que a empresa possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo.
- 6.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços/material a ser usado em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pela empresa.
- 6.3. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.

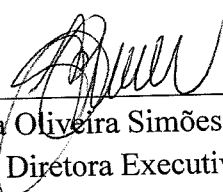
7. DOS PRAZOS E LOCAL PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- 7.1 A empresa de Cerimonial que for prestar os serviços deverá atender as demandas do evento, comparecer com antecedência no dia da abertura do evento que será no dia 11 março de 2020.

8. CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL

- 8.1 Os recursos estão disponíveis na dotação orçamentária 6.3.1.3.02.01.022 do Projeto 3015 – Seminários e reuniões voltados à gestão do sistema CFC/CRCS.

Palmas - TO, 17 de fevereiro de 2020



Rafaela Oliveira Simões Menezes
Diretora Executiva

DADOS DO PROCESSO

PROCESSO		Nº2020/000041		DATA: 27/02	
PROJETO Nº3015 - SEMINÁRIOS E REUNIÕES VOLTADOS À GESTÃO DO SISTEMA CFC/CRCS					
TIPO:	☐ OUTROS	☐ MATERIAL	☒ SERVIÇOS	☐ LOCAÇÃO	☐ SUPRIMENTO DE FUNDOS
JUSTIFICATIVA					
Despesa com cerimonial para o Seminário de Gestão, que aconteceu no dia 11 de março, no auditório do CRCTO em Palmas –TO.					
VALOR ESTIMADO: R\$ 11.150,00					
MODALIDADE					
☒ DISPENSA	☐ INEXIGIBILIDADE		☐ OUTRA MODALIDADE		☐ NÃO SE APLICA

Declaração Disponibilidade Financeira

O Departamento Financeiro do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins declara possuir recursos financeiros para pagamento de despesa com cerimonial para o Seminário de Gestão, que aconteceu no dia 11 de março, no auditório do CRCTO em Palmas –TO, os quais estão disponíveis no Banco do Brasil, agência: **3615-3** Conta: **10.540-6**

Palmas, 27 de fevereiro de 2020.

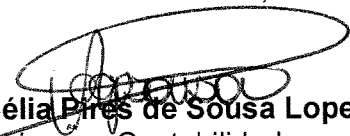


Daniella Martins de Figueiredo Malaquias
Coordenadora administrativo

Declaração Disponibilidade Orçamentária

O Setor de Contabilidade do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins declara possuir dotação orçamentária específica na rubrica 6.3.1.3.02.01.022- DEMAIS SERVIÇOS PROFISSIONAIS.

Palmas, 27 de fevereiro de 2020.



Antônia Célia Pires de Sousa Lopes
Técnica em Contabilidade

Palmas, 30 de janeiro de 2020.

**PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CERIMONIAL
SEMINÁRIO DE GESTÃO DO CRC 2020**

À Diretoria de Compras CRC/TO

Conforme solicitação, segue a proposta de cerimonial para o evento acima referido.

Data: 11/03/2019

Horário: 20 horas

Local: Auditório do CRC

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- Elaboração de checklist para providências necessárias, no que se refere ao cerimonial;
- Elaboração do Roteiro do Cerimonial (em conjunto com o Contratante);
- Elaboração do Script do Cerimonial (em conjunto com o Contratante);
- Recepção dos convidados;
- Entrega de material para os participantes do evento;
- Reserva de lugares;
- Encaminhamento de autoridades;
- Elaboração de nominata com as principais autoridades presentes (em conjunto com a equipe do CRC);
- Locução do evento.

RECURSOS DISPONIBILIZADOS PELA EMPRESA

- Uma das Diretoras da empresa para a Assessoria Pré evento;
- Chefe de cerimonial;
- Mestre de Cerimônias;
- 02 (duas) recepcionistas devidamente uniformizados;
- 01 (um) rapaz com guarda-chuva para receber os convidados, em caso de chuva.

CUSTOS DOS SERVIÇOS

R\$ 11.150,00 (Onze mil, cento e cinquenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO

- Logo após a execução dos serviços, com a apresentação da Nota Fiscal.

Dados Bancários: LILA AIRES CERIMONIAL E EVENTOS

Banco do Brasil Ag.: 3962-4, C/C: 11.056-6

CNPJ 07.814.827/0001-88

No aguardo de sua resposta favorável, antecipadamente agradecemos.

Respeitosamente,



Lila Aires
CONRERP/DF 684

Planejamento, Organização e Realização de Eventos

Palmas, 03 de fevereiro de 2020.

PROPOSTA DE CERIMONIAL

PROPOSTA DE CERIMONIAL

À Diretoria de Compras CRC/TO

Conforme solicitação, segue a proposta de cerimonial para o evento acima referido.

Data: 11/03/2019

Horário: 20 horas

Local: Auditório do CRC

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- Elaboração de checklist para providências necessárias, no que se refere ao cerimonial;
- Elaboração do Roteiro do Cerimonial;
- Elaboração do Script do Cerimonial;
- Recepção dos convidados;
- Entrega de material para os participantes do evento;
- Reserva de lugares;
- Encaminhamento de autoridades;
- Elaboração de nominata com as principais autoridades presentes (em conjunto com a equipe do CRC);
- Locução do evento.

Planejamento, Organização e Realização de Eventos

RECURSOS NECESSÁRIOS

- Chefe de cerimonial;
- Mestre de Cerimônias;
- 02 (duas) recepcionistas devidamente uniformizados;
- 01 (um) recepcionista com guarda-chuva para receber os convidados, em caso de chuva.

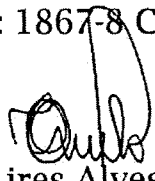
CUSTOS DOS SERVIÇOS

R\$ 11.480,00 (Onze mil, quatrocentos e oitenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO

~~Logo após a execução dos serviços, com a apresentação da Nota~~
Fiscal.

Dados Bancários: Banco do Brasil Ag: 1867-8 Cc: 32.787-5

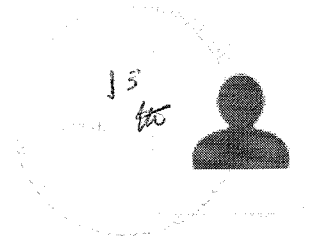

Tacila Aires Alves de Melo
CPF: 716.329.051-91

fw: Proposta Iva de Oliveira

sex 14/02/2020 14:35

De: "CRCTO - DESENPROF"

Para: "eventos@crcto.org.br"



Segue proposta cerimonial.

De: "Iva de Oliveira" <ivitaperon.arte@gmail.com>

Enviado: quinta-feira, 13 de fevereiro de 2020 18:19

Para: desenprof@crcto.org.br

Assunto: Proposta Iva de Oliveira

Segue proposta conforme solicitado.

--



Deus Amou o mundo de tal maneira que deu seu Unico Filho...

Anexos:

- Proposta Iva de Oliveira.pdf



Palmas, 06 de fevereiro de 2020.

**PROPOSTA DE CERIMONIAL
SEMINÁRIO DE GESTÃO DO CRC
2020**

À Diretoria de Compras CRC/TO

Conforme solicitação, segue a proposta de cerimonial para o evento acima referido.

Data: 11/03/2019

Horário: 20 horas

Local: Auditório do CRC

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- Elaboração de check list para providências necessárias, no que se refere ao cerimonial;
- Elaboração do Roteiro do Cerimonial;
- Elaboração do Script do Cerimonial;
- Recepção dos convidados;
- Entrega de material para os participantes do evento;
- Reserva de lugares;
- Encaminhamento de autoridades;
- Elaboração de nominata com as principais autoridades presentes (em conjunto com a equipe do CRC);
- Locução do evento.

RECURSOS NECESSÁRIOS

- Chefe de cerimonial;
- Mestre de Cerimônias;
- 02 (duas) recepcionistas devidamente uniformizados;
- 01 (um) recepcionista com guarda-chuva para receber os convidados, em caso de chuva.

CUSTOS DOS SERVIÇOS

R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO

- Logo após a execução dos serviços, com a apresentação da Nota Fiscal.

Dados Bancários:

Banco do Brasil

Ag:1867-8

Conta poupança: 6490-4

Variação: 51

IVA NEIDE DE OLIVEIRA

CPF: 533973391-20



MAPA DE PREÇO

Palmas 27 de fevereiro de 2020.

Item	SERVIÇO ASEVEDO LTDA	AIRES & EVENTOS E CERIMONIAL	T.A. OLIVEIRA F.	IVA DE OLIVEIRA
01	Despesa com cerimonial para o Seminário de Gestão, que aconteceria no dia 11 de março, no auditório do CRCTO em Palmas -TO.	R\$ 11.150,00	R\$ 11.480,00	R\$ 12.000,00
1º PROPOSTA HABILITADA: AIRES & ASEVEDO LTDA.				


Dalva Macedo da Silva Costa
Encarregada do Financeiro

AV. Teotônio Segurado Quadra 601 Sul Conjunto 01 Lote 19 – Plano Diretor Sul
Palmas/TO – CEP 77.016-330
Telefax: (63) 3219-5613 – E-mail: compras@crcto.org.br
Visite nosso site **WWW.CRCTO.ORG.BR**

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Data : 27.02.2020
Hora : 16:55

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
100	2020	27.02.2020	2020/000041

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.022	DEMAIS SERVIÇOS PROFISSIONAIS	3015-SEMINÁRIOS E REUNIÕES	-

Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
Reserva para pagamento de despesa com cerimonial para o Seminario de Gestão, que aconteceu no dia 11 de fevereiro, no auditorio do CRCTO em Palmas -TO.	11.150,00

Valor por Extenso
Onze Mil, Cento e Cinquenta Reais

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
16.782,73	0,00	11.150,00	5.632,73

ALMAS, 27 de Fevereiro de 2020

JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CRCTO

DALVA MACEDO DA SILVA COSTA
ENCARREGADA DO FINANCEIRO

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 07.814.827/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/01/2006
NOME EMPRESARIAL AIRES & ASEVEDO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LILA AIRES - CERIMONIAL E EVENTOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.29-2-99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.23-3-00 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO Q 206 SUL ALAMEDA 06	NUMERO 27	COMPLEMENTO PRIMEIRO ANDAR	
CEP 77.020-522	BAIRRO/DISTRITO PLANO DIRETOR SUL	MUNICÍPIO PALMAS	UF TO
ENDEREÇO ELETRÔNICO lilaaires@uol.com.br		TELEFONE (63) 3215-4344/ (63) 3215-8778	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/01/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/02/2020 às 15:05:34 (data e hora de Brasília).

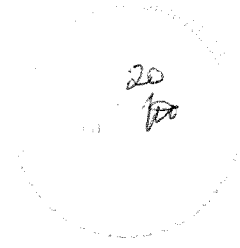
Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AIRES & ASEVEDO LTDA
CNPJ: 07.814.827/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:28:38 do dia 26/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/08/2020.

Código de controle da certidão: **2166.7CFE.554E.F64C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.814.827/0001-88

Razão Social: AIRES E ASEVEDO LTDA ME

Endereço: QDR 206 S AL 06 SN PRIMEIRO ANDAR / CENTRO / PALMAS / TO / 77020-622

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/02/2020 a 13/03/2020

Certificação Número: 2020021303311806242183

Informação obtida em 17/02/2020 15:06:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade por meio do site

www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

22
Página 1 de 1
br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AIRES & ASEVEDO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.814.827/0001-88

Certidão nº: 4762676/2020

Expedição: 17/02/2020, às 15:07:40

Validade: 14/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

~~Certifica-se que~~ **AIRES & ASEVEDO LTDA**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
07.814.827/0001-88, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ: 07.814.827/0001-88

Contribuinte: **AIRES & ASEVEDO LTDA - ME** Inscrição: 174785

Endereço oficial: **ARSE 22, ALAMEDA 06, QI.E, LOTE 22, , PALMAS-TO**

Endereço de correspondência: **206 S, ALAMEDA 06, Nº 27, , PALMAS-TO**

Finalidade: **Cadastro em Órgão Público**

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa jurídica acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa **jurídica** no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.palmas.to.gov.br/validacao>, utilizando-se o número identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: **07.814.827/0001-88**
Código de validação: **e3707.93d72.1da6e-544814**

Palmas, 17 de Fevereiro de 2020 às 15:08.

Certidão válida até 17 de Abril de 2020

Prefeitura Municipal de Palmas



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

24
Número da Certidão:

2704153

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL AIRES E ASEVEDO LTDA -ME

CNPJ 07.814.827/0001-88

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO: DIST PALMAS, SN, CENTRO - ZONA URBANA

MUNICÍPIO PALMAS - TO

FINALIDADE:
CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Segunda-feira, 17 de Fevereiro de 2020 - 15h 09m 11s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

Versam os autos despesa com cerimonial para o Seminário de Gestão e Reunião de Presidentes, Diretores e Assessores Jurídicos do Norte Centro Oeste, que acontecera nos dias 11 a 12 de março, no auditório do CRCTO em Palmas -TO. A presente contratação visa atender a organização e condução na abertura do evento e durante toda programação.

Cumprе destacar inicialmente que o valor proposto no orçamento enquadra - se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº. 8.666/93, e decreto nº 9412/2018, devido ao fato de que a compra não excede o limite legal de dez por cento (10%) do valor de dispensa para compras e serviço na modalidade convite, ou seja, o valor da contratação encontra-se abaixo do valor

de R\$ 11.150,00, ou seja, abaixo de cento e cinquenta mil reais.

Informamos que o preço praticado pela empresa **AIRES & ASEVEDO LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº07.814.827/0001-88**, é compatível com o valor de mercado, conforme comprovação de três orçamentos anexados ao processo, o valor a ser gasto com o serviço e de R\$ 11.150,00.

A empresa encontra-se apta para o fornecimento do objeto a ser contratado, conforme certidões negativas apensadas.

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivou atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Isto posto, opta-se pela dispensa da licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório. Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as

formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”

Em face dos argumentos acima expostos, entendemos que, no presente caso, o certame licitatório pode ser afastado e, que a contratação direta, por meio de dispensa, com base no Art. 24 Inciso II, cumpre todos os requisitos legais estabelecidos.

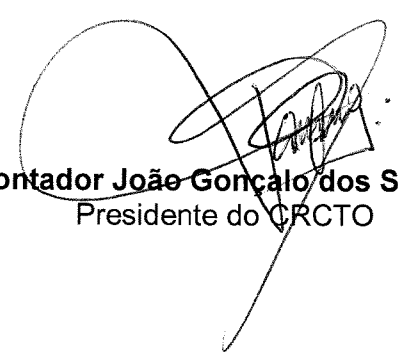
Assim submeto a presente justificativa ao Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, para os fins do art. 26 da Lei 8.666/93.

Palmas, 27 de fevereiro de 2020.



Rafaela Oliveira Simões Meneses
Diretora Executiva

Ratifico a justificativa e determino a publicação da Portaria em, no máximo, cinco dias.



Contador João Gonçalo dos Santos
Presidente do CRCTO

OFÍCIO 011/2020-CRCTO/FIN

Palmas, 27 de fevereiro de 2020.

Para: Assessoria Jurídica
De: Financeiro

Assunto: Análise e Parecer

Senhor Assessor,

- 1) Encaminho o processo 2020/000041, despesa com cerimonial para seminário de gestão do CRCTO, dia 11 de março de 2020, para análise e parecer.

Atenciosamente,


Dalva Macedo da Silva Costa
Encarregada do Financeiro do CRCTO

Emite em
02/03/20

JUSCELINO KRAMER
OAB-TO nº 928

DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CERIMONIAL E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS. SEMINÁRIO DE GESTÃO CRCTO.

I. SÍNTESE DOS FATOS

Para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, acerca de **Contrato de empresa especializada na prestação de serviços em cerimonial e organização de eventos durante o Seminário de Gestão do CRCTO, no dia 11 de março/2020**, a ser realizado em Palmas/TO.

Inicialmente verifica à presença do Termo de Abertura, assim como, Documento de Oficialização da demanda para aquisição da película automotiva e capota marítima, com todas as suas especificações para a fiel contratação.

Ademais, o **TERMO DE REFERÊNCIA nº 004/2020**, está instrumentalizado da seguinte forma:

1. Do Objeto; 2. Da Justificativa; 3. Das Especificações dos serviços, quantidades e estimativa de preços; 4. Da Proposta de preços; 5. Das Obrigações da Empresa; 6. Das Obrigações e responsabilidades do CRCTO; 7. Dos Prazos e local para entrega do material; 8. Classificação contábil.

Consta ainda, a **Justificativa - Termo de Referência**, sendo:

"A presente contratação visa atender à organização e condução do evento do dia 11 de março de 2020 na noite de abertura do **Seminário de Gestão do CRCTO**, no auditório do CRCTO, na cidade de Palmas".

Consta ainda, o enquadramento da Modalidade: Dispensa de Licitação, assim como, a Declaração de Disponibilidade Financeira e Orçamentária; no valor estimado de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Assim, de conformidade com **Mapa de Preço, 03 (três) empresas** apresentaram **Propostas**, senão vejamos, resumo das Cotações pela prestação do serviço:

- | | |
|-------------------------------|----------------|
| a) AIRES & ASEVEDO LTDA | R\$ 11.150,00; |
| b) T. A. EVENTOS E CERIMONIAL | R\$ 11.480,00; |
| c) IVA DE OLIVEIRA | R\$ 12.000,00; |

Desta forma, foi Habilitada a Proposta da empresa **AIRES & ASEVEDO LTDA**, CNPJ nº **07.814.827/0001-88**, pelo valor de **R\$ 11.150,00** (onze mil, cento cinquenta reais), Contrato de empresa especializada na prestação de serviços em cerimonial e organização de eventos durante o Seminário de Gestão do CRCTO, nos dias 11 de março/2020, a ser realizado em Palmas/TO.

Síntese do relato.

II. DO PARECER

No caso em análise, entendo que o vínculo que se pretende formar, com estipulação de obrigações recíprocas, deverá ser efetivado através de um contrato administrativo:

Sobre este assunto, ensina o mestre Carvalho Filho:

"De forma simples, porém, pode-se conceituar o contrato administrativo como o ajuste firmado entre a Administração Pública e particular, regulado basicamente pelo direito público, e tem como objeto uma atividade que, de alguma forma, traduza interesse público."

A contratação de obras, serviços, compras e alienações a ser feita por órgãos públicos, deverá ser precedida, em regra, pela licitação. É o que estabelece o artigo 37, XXI, da Constituição Federal de 1988, bem como o artigo 2º da Lei Federal n.º 8.666/93.

O mestre Cretella Júnior, versa sobre a licitação:

"Licitação, no Direito Público brasileiro atual, a partir de 1967, tem o sentido preciso e técnico de procedimento administrativo preliminar complexo, a que recorre a Administração quando, desejando celebrar contrato com o particular, referente a compras, vendas, obras, trabalhos ou serviços, seleciona, entre várias propostas, a que melhor atende ao interesse público, baseando-se para tanto em critério objetivo, fixado de antemão, em edital, a que se deu ampla publicidade".

Sucintamente, Hely Lopes Meirelles[3] a definiu:

"Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse".

A licitação nos contratos é a regra, porém, a Lei 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá haver a dispensa da licitação nas contratações feitas pela Administração Pública. Como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

Dispensa de licitação é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24, da Lei 8.666/93.

Observa-se que a lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo. Neste sentido, as lições do renomado Jessé Torres Pereira Júnior:

"As hipóteses de dispensabilidade do art. 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações previstas na lei federal".

Além disso, ressalte-se que, nestes casos relacionados pela legislação, há a discricionariedade da Administração na escolha da dispensa ou não do certame, devendo sempre

levar em conta o interesse público. Muitas vezes, o administrador opta pela dispensa, posto que, como afirma o ilustre Marçal Justen Filho, "os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir".

O mestre Marçal Justen Filho, versa precisamente sobre os motivos que levam a dispensa da licitação:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir."

É de se inferir das transcrições acima que a dispensa de licitação, prevista no art. 24 da Lei 8.666/93, só deve ocorrer por razões de interesse público, como no caso em análise. Obviamente, nesses casos, a realização da licitação viria tão-somente sacrificar o interesse público, motivo pelo qual o legislador concedeu ao administrador a faculdade de dispensar o certame nos casos expressamente previstos.

Assim, constato que os autos estão de conformidade com as prerrogativas legais, corrobora ainda, como os Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Contudo, esta Assessoria Jurídica, corrobora com o entendimento da Presidência e Dpto Financeiro deste Regional, acerca da **Justificativa de Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 23, II, alínea 'a' da Lei nº 8.666/93.

Outrossim, estão presentes os pressupostos e princípios permissíveis no direito, mais especificamente ao que tange a Administração Pública, art. 37 da Constituição Federal e demais normativos.

Desta forma, a Proposta de Menor Valor é da empresa proponente **AIRES & ASEVEDO LTDA**, CNPJ nº 07.814.827/0001-88, pelo valor de **R\$ 11.150,00** (onze mil, cento cinquenta reais), Contrato de empresa especializada na prestação de serviços em cerimonial e organização de eventos durante o Seminário de Gestão do CRCTO, nos dias 11 de março/2020, a ser realizado em Palmas/TO.

Ademais, a Proponente, acostou documentação pertinente à comprovação das condições legais para a efetivação da contratação; assim, preenche, portanto, os requisitos para a Contratação.

Contudo, esta Assessoria Jurídica, corrobora com o entendimento da Presidência e Dpto Financeiro deste Regional, acerca da **Justificativa de Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Outrossim, estão presentes os pressupostos e princípios permissíveis no direito, mais especificamente ao que tange a Administração Pública, art. 37 da Constituição Federal e demais normativos.

III. CONCLUSÃO

Ante o exposto, opino pelo deferimento da **Contratação** com a empresa proponente **AIRES & ASEVEDO LTDA**, CNPJ nº 07.814.827/0001-88, pelo valor de **R\$ 11.150,00** (onze mil, cento cinquenta reais), Contrato de empresa especializada na prestação de serviços em cerimonial e organização de eventos durante o Seminário de Gestão do CRCTO, nos dias 11 de março/2020, a ser realizado em Palmas/TO.

É o parecer, **salvo melhor juízo**.

Palmas/TO, 02 de março de 2020

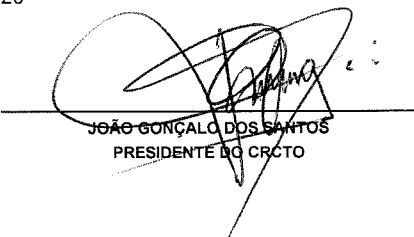

JUSCELINO KRAMER
Setor Jurídico CRCTO
OAB/TO nº 928

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO

32
Data : 02.03.2020
Hora : 16:53

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício				
151	02.03.2020	ORDINARIO	2020/000041	100	2020				
Conta de Despesa	Descrição da Conta		Projeto	SubProjeto					
6.3.1.3.02.01.022	DEMAIS SERVIÇOS PROFISSIONAIS		3015 - SEMINÁRIOS E REUNIÕES VOLTADOS À	-					
Número do Evento	Descrição do Evento								
1146	CONTRATAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS PROFISSIONAIS								
Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)									
Modalidade	Complemento		Número	Núm. Controle					
Dispensa de Licitação				0					
Favorecido									
Nome : AIRES & ASEVEDO LTDA-ME			CNPJ / CPF : 07.814.827/0001-88						
Endereço : QD. 206 SUL, AL. 06 Nº 27 1º ANDAR			Bairro : PLANO DIRETOR SUL						
CEP : 77020522		Cidade : PALMAS	UF : TO						
Banco : B. BRASIL		Agência : 3962-4	Conta : 11.056-6						
Histórico do Empenho			Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado				
Empenho para pagamento de despesa com cerimonial para o Seminario de Gestão, que aconteceu no dia 11 de fevereiro , no auditorio do CRCTO em Palmas -TO.			1	11.150,00	11.150,00				
Valor por Extenso									
Onze Mil, Cento e Cinquenta Reais									
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados		Valor deste Empenho		Saldo Atual				
16.782,73	0,00		11.150,00		5.632,73				

PALMAS, 02 de Marco de 2020


JOÃO GONÇALOS DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CRCTO


DALVA MACEDO DA SILVA COSTA
ENCARREGADA DO FINANCEIRO



MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paco Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900

Nota: 2020000

00000002

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

Período de Competência

Município de Prestação do

Serviço

17/03/2020 14:54:20

03/2020

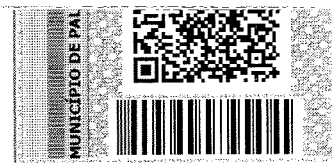
Palmas - To

Reg. Especial Tributação

Exigibilidade do ISS

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME Exigível em EPP)

Palmas



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

AIRES & ASEVEDO LTDA - ME

Nome Fantasia

LILA AIRES - CERIMONIAL E EVENTOS

CPF/CNPJ

07.814.827/0001-88

Inscrição Municipal

174785

Inscrição Estadual

ISENTO

Simple Nacional

Sim

Email

dj.contabilidade@hotmail.com

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(63) 9973-4603

Endereço

Quadra 206 Sul Alameda 6, 27, Plano Diretor Sul - CEP: 77020-522 - Palmas - To

TOMADOR DE SERVIÇOS

ie/Razão Social

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

CPF/CNPJ

38.155.081/0001-71

Inscrição Municipal

117790

Inscrição Estadual

ISENTO

Fone/Fax

(63) 3219-5601

E-mail

financeiro@crceto.org.br

Endereço

Quadra 601 Sul Avenida Joaquim Teotônio Segurado, 19, Plano Diretor Sul - CEP: 77016-330 - Palmas - TO

SERVIÇO PRESTADO

1711 - Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS),. CNAE: 8230001

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de Serviços de Cerimonial para Solenidade de Posse da Nova Diretoria Eleita Biênio 2020/2021 e Novos Conselheiros Quadriênio 2020/2023

CRC - TO

ATESTO que os serviços e/ou material constante neste documento, foi realizado e/ou recebido a contento.

PALMAS-TO, EM 17/03/2020

Rafaela Oliveira Simões Menezes
Diretora Executiva

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)

11.150,00

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

11.150,00

Alíquota (%)

5,0000

ISS (R\$)

557,50

ISS Retido (R\$)

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

10.592,50

Valor Total da Nota (R\$)

11.150,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço e até o momento desta consulta não foi identificado o seu recolhimento.

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 1.499,68 Federal e R\$ 557,50 Municipal. Fonte: IBPT [6A098E]

Substitui nota 202000000000001 de 16/03/2020

Visualizado em: 17/03/2020 15:16:31

Para validação desta NFSe acesse: <https://palmasto.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1667 de 6 de dezembro de 2018.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
ORDEM DE PAGAMENTO

34

Data : 18/03/2020
Hora : 09:24

Nº Ordem de Pagamento	Data Ordem de Pagamento	Nº do Empenho	Processo	Núm. Contrato
9803	17/03/2020	151	2020/000041	0

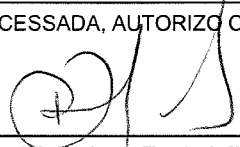
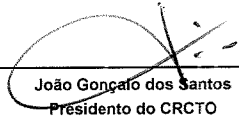
Conta	Descrição da Conta	Projeto
6.3.1.3.02.01.022	DEMAIS SERVIÇOS PROFISSIONAIS	3015

Favorecido			
Nome	: AIRES & ASEVEDO LTDA-ME	CNPJ / CPF	: 07.814.827/0001-88
Endereço	: QD. 206 SUL, AL. 06 Nº 27 1º ANDAR	Bairro	: PLANO DIRETOR SUL
CEP	: 77020522	Cidade	: PALMAS
		UF	: TO

Histórico da Ordem de Pagamento	Data Vencimento	Valor
PAGAMENTO DE DESPESA COM CERIMONIAL PARA O SEMINARIO DE GESTÃO, QUE ACONTECERÁ NO DIA 11 DE MARÇO, NO AUDITORIO DO CRCTO EM PALMAS -TO, CONFORME NF 002.	18/03/2020	11.150,00

Descontos		
ISS (5%) 557,50		
Valor Bruto : 11.150,00	Valor Descontos : 557,50	Valor Líquido : 10.592,50

Liquidação	
A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA A QUE SE REFERE A PRESENTE NOTA DE EMPENHO, FOI PROCEDIDA COM BASE NO DOCUMENTO NO QUAL SE DEMONSTRA A ENTREGA DO MATERIAL OU SERVIÇO	
18/03/20	
Data	Daniella Martins de Figueiredo Malaquias Coordenadora Administrativa

Autorização			
EM FACE DA LIQUIDAÇÃO PROCESSADA, AUTORIZO O PAGAMENTO DA IMPORTANCIA (11.150,00 onze mil cento e cinquenta reais) AO OU OCURADOR.			
18/03/20		18/03/20	
Data	Daniella Martins de Figueiredo Malaquias Coordenadora Administrativa	Data	João Gonçalo dos Santos Presidente do CRCTO

Recursos		
Banco : BB/ ANUIDADE	Agência : 3615-3	Conta : 10.540-6
Tipo Pagto. : PAGO AUTO ATENDIMENTO BB	Complemento :	Num. Cheque :
Valor Pago : 10.592,50 (dez mil quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)		

Dados do Fornecedor		
Banco : B. BO BRASIL	Agência : 3962	Conta : 11.056

Contabilidade	Coordenadoria de Controle Interno
	Após exames dos autos, a coordenadoria de controle interno declara a despesa apta a pagamento. Data : 18/03/2020  Coord. Controle Interno

38
60

18/03/2020 - BANCO DO BRASIL - 11:47:55
361503615 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CONSELHO R C TOCANTINS
AGENCIA: 3615-3 CONTA: 10.540-6
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	18/03/2020
NR. DOCUMENTO	553.962.000.011.056
VALOR TOTAL	10.592,50

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: LILA AIRES CERIMONIAL	
AGENCIA: 3962-4	CONTA: 11.056-6
NR. DOCUMENTO	553.615.000.010.540

=====

NR. AUTENTICACAO	E.B74.0C7.F7D.D15.BE1
------------------	-----------------------